

**PORTARIA Nº 1.489, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Infraestrutura e Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/12/2018 à 31/12/2018**, conforme segue:

**DEZEMBRO/2018**

<b>Período</b>	<b>Fiscal</b>
<b>02/12/2018 à 07/12/2018</b>	Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
<b>09/12/2018 à 14/12/2018</b>	Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
<b>16/12/2018 à 21/12/2018</b>	Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
<b>23/12/2018 à 30/12/2018</b>	Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite

**Art. 2º** O regime de plantão presencial será realizado aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.

**Art. 3º** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2018.

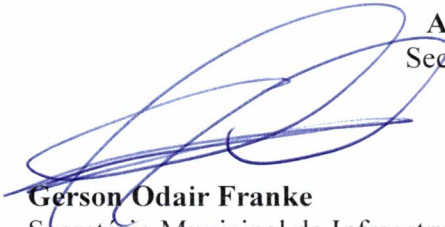
**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018.



**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração



**Gerson Odair Franke**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**